



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: Gerson Pereira

PRIORIDADE: Médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para atender a demanda da patrulha agrícola mecanizada do Município de Tio Hugo, que presta apoio aos produtores rurais.

Pretende-se adquirir 01 distribuidor de adubo orgânico líquido, novo, com capacidade mínima de 5.000 litros, equipado com bomba a vácuo e acessórios necessários ao funcionamento.

O equipamento é importante para melhorar a eficiência, a regularidade e a segurança na prestação dos serviços no meio rural.

Sua utilização permite aplicação mais adequada do adubo orgânico líquido, com melhor aproveitamento do insumo e redução de limitações operacionais.

A contratação também exige **equipamento novo**, garantia e assistência técnica, de modo a assegurar durabilidade, confiabilidade e suporte ao uso do bem.

A demanda está vinculada ao interesse público de fortalecimento da produção rural e à melhoria da estrutura da patrulha agrícola mecanizada.

Os recursos são oriundos do Convênio FPE 2184/2025 - Consulta Popular, celebrado entre o Município de Tio Hugo e a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

A não realização da contratação pode comprometer a qualidade e à continuidade dos serviços prestados aos produtores, além de reduzir a efetividade dos resultados esperados com os recursos do convênio.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, em conformidade com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

A demanda está alinhada às ações de fortalecimento da patrulha agrícola mecanizada e ao atendimento das necessidades do meio rural.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação deve contemplar o fornecimento de 01 distribuidor de adubo orgânico líquido, **novo**, com capacidade mínima de 5.000 litros, destinado à patrulha agrícola mecanizada do Município.

O equipamento deve ser adequado ao uso rural, possuir **bomba a vácuo** e os acessórios necessários ao funcionamento, além de apresentar condições de segurança, resistência e operação regular.

São requisitos essenciais:

- equipamento novo, sem uso anterior;
- capacidade mínima de 5.000 litros;
- bomba a vácuo e acessórios necessários;
- garantia do fabricante;
- assistência técnica;
- entrega em perfeitas condições de funcionamento;
- manual ou instruções técnicas e identificação do fabricante.

Também devem ser observados aspectos de durabilidade, manutenção viável, disponibilidade de peças e prevenção de vazamentos, de forma a reduzir riscos ambientais e prolongar a vida útil do bem.

Os requisitos foram definidos de forma objetiva, buscando atender à necessidade pública sem restringir indevidamente a competitividade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação é de **01 unidade** de distribuidor de adubo orgânico líquido, com capacidade mínima de 5.000 litros, equipado com bomba a vácuo e acessórios necessários.

Esse quantitativo decorre da necessidade específica de reforçar a estrutura da patrulha agrícola mecanizada com um equipamento próprio para a execução dos serviços de distribuição de adubo orgânico líquido.

Como se trata de um único implemento de uso operacional, não há justificativa técnica para quantitativo superior ou para fracionamento do objeto.

O detalhamento das quantidades consta no documento anexo Estimativa das Quantidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas três alternativas para atender à necessidade identificada:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

- Adesão à Ata de Registro de Preços já existente permite contratação mais célere, desde que haja ata vigente compatível com o objeto, com especificações adequadas à necessidade do Município e demonstração de vantajosidade.

O valor de referência identificado para essa alternativa é de R\$ 37.000,00.

Trata-se de solução apta a atender ao interesse público, desde que sejam observadas a compatibilidade técnica do equipamento, a regularidade da ata e a anuência dos órgãos e fornecedores envolvidos.

- Pregão Eletrônico Permite a realização de disputa entre fornecedores e maior detalhamento das especificações técnicas do equipamento.

Embora seja alternativa viável em tese, demanda maior prazo para processamento da contratação, o que pode comprometer a celeridade necessária à execução do objeto com recursos do convênio.

- Locação Atende necessidade temporária, sem incorporação do bem ao patrimônio público.

Apesar de poder suprir demanda imediata, mostra-se menos vantajosa para necessidade continuada, além de não se alinhar adequadamente à finalidade de aparelhamento permanente da patrulha agrícola mecanizada com recursos do convênio.

Conclusão: a alternativa mais adequada é a adesão à ata de registro de preços, por possibilitar maior celeridade na contratação, atendimento da necessidade administrativa e vantajosidade econômica, desde que confirmadas a compatibilidade do objeto, a regularidade da ata e a adequação do preço às condições de mercado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de preço para a contratação de 01 distribuidor de adubo orgânico líquido, novo, com capacidade mínima de 5.000 litros, bomba a vácuo e acessórios necessários, situa-se entre R\$ 37.000,00 e R\$ 50.000,00.

Para este estudo, adota-se como referência o valor aproximado de R\$ 43.500,00, sujeito a confirmação e refinamento na pesquisa de preços da fase licitatória.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio de adesão à ata de registro de preços, de 01 distribuidor de adubo orgânico líquido, novo, com capacidade mínima de 5.000 litros, equipado com bomba a vácuo e acessórios necessários, para uso pela patrulha agrícola mecanizada do Município.

A adoção dessa forma de contratação busca conferir maior celeridade e eficiência ao processo, com aproveitamento de procedimento previamente realizado, desde que atendidos os requisitos legais, a compatibilidade técnica do item registrado e a demonstração de vantajosidade para a Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O equipamento será utilizado para transporte, sucção, armazenamento e distribuição de adubo orgânico líquido, permitindo maior eficiência, segurança e regularidade na prestação dos serviços aos produtores rurais.

A solução inclui o fornecimento do equipamento em perfeitas condições de uso, com garantia, assistência técnica, manual ou instruções técnicas e identificação do fabricante.

Assim, a contratação não se limita à aquisição patrimonial, mas abrange o fornecimento completo de um implemento apto ao atendimento da finalidade pública pretendida, em conformidade com os objetivos do Convênio FPE 2184/2025 - Consulta Popular.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois a contratação envolve um único equipamento funcional, composto por tanque, bomba a vácuo e acessórios que devem operar de forma integrada.

A divisão do objeto poderia gerar incompatibilidades entre componentes, dificuldades de montagem, problemas de garantia e maior complexidade no recebimento e na fiscalização.

Além disso, como se trata da aquisição de apenas 01 unidade, não há ganho relevante em competitividade ou economicidade com eventual parcelamento.

Por isso, a contratação deve ocorrer por item único.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se ampliar a capacidade operacional da patrulha agrícola mecanizada e melhorar o atendimento aos produtores rurais do Município.

Os principais resultados pretendidos são:

- maior eficiência e regularidade na distribuição de adubo orgânico líquido;
- redução de improvisações e limitações operacionais;
- melhor aproveitamento da estrutura municipal existente;
- maior economicidade no uso continuado do equipamento;
- fortalecimento das ações públicas de apoio à produção agropecuária.

Também se busca maior confiabilidade operacional, em razão da aquisição de equipamento novo, com garantia e assistência técnica.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025 - 2028

- elaborar o Termo de Referência com especificações mínimas, condições de entrega, garantia, assistência técnica e critérios de recebimento;
- realizar pesquisa de preços para confirmação do valor estimado;
- verificar a adequação orçamentária e financeira da despesa, conforme o Convênio FPE 2184/2025 - Consulta Popular;
- confirmar a compatibilidade do equipamento com os meios de tração e transporte utilizados pelo Município;
- designar gestor e fiscais do contrato;
- providenciar os registros patrimoniais e o tombamento do bem;
- planejar local adequado para guarda, conservação e manutenção preventiva.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação está diretamente relacionada ao Convênio FPE 2184/2025 - Consulta Popular, que é a fonte dos recursos para a aquisição.

Por isso, devem ser observadas as condições, prazos e finalidades previstas no instrumento de repasse.

Também há relação com as atividades da patrulha agrícola mecanizada, que será responsável pela utilização do equipamento.

Podem ocorrer contratações futuras de manutenção, peças de reposição e conservação, sem prejuízo de que tais demandas sejam distintas do objeto principal.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar impactos ambientais positivos, pois permitirá aplicação mais adequada do adubo orgânico líquido, com melhor aproveitamento do insumo e redução de desperdícios.

O uso de equipamento próprio e adequado tende a diminuir riscos de vazamentos, derramamentos e contaminação do solo e da água, em comparação com soluções improvisadas.

Como medidas de mitigação, devem ser observadas boas condições de vedação, operação, limpeza, guarda e manutenção preventiva, de modo a prolongar a vida útil do bem e reduzir a geração desnecessária de resíduos.

A exigência de equipamento novo, com garantia e assistência técnica, também contribui para maior durabilidade e menor necessidade de substituições prematuras.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação é **viável** sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, a aquisição de 01 distribuidor de adubo orgânico líquido, novo, com capacidade mínima de 5.000 litros, bomba a vácuo e acessórios necessários atende de forma direta à necessidade identificada e fortalece a estrutura da patrulha agrícola mecanizada.

Do ponto de vista econômico, a aquisição por pregão eletrônico apresenta melhor relação entre custo e benefício para uma necessidade permanente, além de permitir a incorporação de bem durável ao patrimônio público.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que sejam observadas as especificações mínimas, a compatibilidade do preço com o mercado e as providências preparatórias necessárias.

Tio Hugo/RS, 25 de junho de 2026.

GERSON PEREIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE